

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DIVISÃO DE MONITORIA**

**EDITAL**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

- 1.1. **Unidade:** Instituto de Biologia
- 1.2. **Departamento:** Departamento de Biologia Geral
- 1.3. **Título e código do projeto:** Instrumentos para o Ensino de Fisiologia Vegetal (GBGA0006)
- 1.4. **Disciplina vinculada ao projeto:** Botânica V (GBG00081)
- 1.5. **Professor orientador vinculado ao projeto:** Selma Ribeiro de Paiva, Ana Joffily Coutinho e Arno Fritz das Neves Brandes
- 1.6. **Número de vagas oferecidas:** 01 (uma) voluntário

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. **Período:** 12/04/2022 a 14/04/2022
- 2.2. **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:** enviar documentação exigida para o e-mail de [arnofritz@id.uff.br](mailto:arnofritz@id.uff.br) até 23:59 do dia 14/04/2022
- 2.3. **Pré-requisitos:** que o aluno tenha sido aprovado na Disciplina de Fisiologia Vegetal (GBG00042) ou Botânica V (GBG00081)

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Comprovante de aprovação na disciplina Fisiologia Vegetal (GBG00042) ou Botânica V (GBG00081)
- 3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2021.
- 3.3. Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade no caso de ingressantes por ação afirmativa.
- 3.4. Candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverão apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s).
- 3.5. A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: [@id.uff.br](mailto:mckiefer@id.uff.br)

**4. DA SELEÇÃO**

**4.1. Data e horário:**

- 20/04/2022 - Avaliação de conteúdo relativa à ementa – forma remota assíncrona – 9h às 10:30h  
20/04/2022 – Entrevista – a partir das 14h, a ser realizada de forma síncrona.

- 4.2 Local de realização:** A avaliação de conteúdo será realizada através de Google Forms (formulário) através de *link* a ser disponibilizado previamente para os candidatos. A entrevista será realizada no Google Meet com os candidatos aprovados na avaliação de conteúdo (nota $\geq$ 7). Os links e a lista com os horários das entrevistas serão enviados para os e-mails dos candidatos.

**4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:**

Relações hídricas. Absorção, transporte e assimilação de nutrientes inorgânicos. Fotossíntese: aspectos moleculares, bioquímicos e ambientais. Transporte de substâncias orgânicas pelo vegetal. Metabolismo vegetal. Hormônios Vegetais. Crescimento e desenvolvimento vegetal. Fotomorfogênese. Germinação e Dormência.

**4.4 Critérios de seleção:**

Critérios de seleção: o aluno será avaliado pelo conteúdo teórico (eliminatório). Os aprovados serão chamados para entrevista tendo sua classificação com base na avaliação média da avaliação de conteúdo e entrevista (respectivamente peso 2 e peso 1).

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

#### **4.5 Bibliografia indicada:**

- Taiz, L.; Zeiger, E.; Moller, I.M.; Murphy, A. 2016. Fisiologia Vegetal. 6<sup>a</sup> edição. Porto Alegre: Artmed. 888p.
- Kerbauy, G.B. 2004. Fisiologia Vegetal. Rio de Janeiro: Ed Guanabara Koogan. 452p.
- Raven, P. H.; Evert, R. F.; Eichhorn, S. E. 2007. Biologia Vegetal. 7<sup>a</sup> Ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 830p.

#### **4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).**

#### **4.7 Critérios de desempate (com pontuação):**

- 1º - Nota da avaliação de conteúdo, sendo somado 0,1 ponto.  
2º - Nota da entrevista, sendo somado 0,1 ponto.

#### **4.8 Data e local da divulgação dos resultados:**

Os resultados serão divulgados no dia 20/04/2022 e enviados para o e-mail dos candidatos.

**4.9 Instâncias de recurso:** Os recursos deverão ser apresentados à Banca Examinadora, por escrito, até 72 horas úteis após a divulgação dos resultados finais. A Banca tornará pública sua decisão num prazo de 24 horas. O prazo para interposição de recursos junto à Comissão de Monitoria é de até 72h, após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

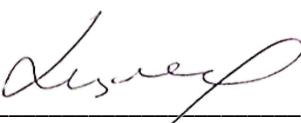
### **5 DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

### **6 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 08 de abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento/Coordenador de Curso

Luiz Roberto Zamith Coelho Leal

Siapé 1741954

Chefe do Departamento de Biologia Geral